



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 93, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Acolhe pedido de demissão do empregado público **Giovanni Ribeiro Imbelloni**, dispensa o cumprimento do aviso prévio e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o art. 13, alínea "o" do Regimento Interno desta Autarquia Federal, considerando o pedido de demissão formulado pelo empregado público por meio do Protocolo C.I. nº 7298/2026 e a comprovação de sua convocação para investidura em outro emprego público, decorrente de aprovação em concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o pedido de demissão formulado por meio do Protocolo C.I. nº 7298/2026 pelo empregado público **GIOVANNI RIBEIRO IMBELLONI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, admitido em 9 de junho de 2026, ficando rescindido o seu contrato de trabalho, a pedido, a partir de 9 de outubro de 2026.

Art. 2º. Dispensar o empregado de que trata o art. 1º do cumprimento do aviso prévio previsto no art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, sem ônus para quaisquer das partes, tendo em vista a sua convocação para investidura em outro emprego público, a inexistência de prejuízo à continuidade dos serviços deste Conselho e a conveniência administrativa da medida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

DR. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 09/10/2026, às 11:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5035306** e o código CRC **7D8AA235**.

Referência: Processo SEI nº 26.16.000005748-9 | data de inclusão: 09/10/2026